



PORTARIA 384/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Jussara Alves da Silva, protocolado em 17.09.2020, sob o nº 3261;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Jussara Alves da Silva, ocupante do cargo de Operária, por 14 (quatorze) dias, do período de 13.09.2020 a 26.09.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 385/2020

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Jorgeanne da Conceição Caetano Oliveira, protocolado em 17.09.2020, sob o nº 3263;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Jorgeanne da Conceição Caetano Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Social, por 30 (trinta) dias, no período de 14.09.2020 a 13.10.10.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.09.2020.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de edital - Processo Administrativo nº 104/2020 modalidade Pregão Presencial 068/2020, o município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público o edital de licitação de pregão que se realizará no dia 30 de setembro de 2020, às 13h30min. Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento e instalação de Placar Eletrônico, Placa de inauguração em bronze fundido e Letreiro em letras caixa alta inox. Para retirar o edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 012/2020, Processo Licitatório nº 028/2020, para o REGISTRO DE PREÇO, na modalidade Ata de Registro de Preço, para escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de Materiais Descartáveis com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e**

Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, horário de Brasília, encerrou-se o prazo para envio de Propostas de Preços ao site da Plataforma da BLL, através do endereço www.bll.org.br, para participação no Processo Licitatório supracitado. Assim sendo, esta Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 057/2020, constatarem que, por não acudirem interessados à licitação, a mesma foi declarada DESERTA conforme previsto nos termos da Lei Federal 8.666/93. E, como nada mais houvesse a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada, após lida e achada conforme.

Carandaí, 18 de setembro de 2020.

Tailinier Pereira	Maria Mística	Pregoeira
Danielle Carvalho	Vanessa de	Membro
Maria Luísa Dutra		Membro
Tatiane Cristina de Reis	Assis	Membro

HOSPITAL MUNICIPAL SANT’ANA DE CARANDAÍ

Ratificação da Dispensa nº 013/2020, Processo Administrativo nº 034/2020 nos termos do que preceitua o Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Aquisição do medicamento enoxaparina sódica 60mg/0,6ml para atender a uma demanda específica da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí.

Vencedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 44.734.671/0001-51.

Valor: R\$900,00 (novecentos reais).

Prazo contratual: Até a completa entrega dos itens.

Helder Campos de Carvalho – Diretor Presidente.



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 028/2020 -
Pregão Eletrônico nº: 010/2020

Data/Horário: Início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 03/09/2020

Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 16/09/2020

Início da sessão de disputa de preços: às 14h00mim do dia 16/09/2020

Pregoeiro: Ezequiel Eclesiastes de Lima

Equipe de Apoio: Tatiane Cristina de Assis Reis, Danielle Vanessa de Carvalho e Maria Luísa Dutra.

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registros, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

OBS.: as Atas da Sessão podem ser baixadas na íntegra pelo site <http://hospital.carandai.mg.gov.br/> na aba "Editais" e posteriormente "Processos Licitatórios".

Vencedores:

EMPRESA	CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
BH FARMA COMERCIO LTDA	42.799.163/0001-26	R\$22.445,72	Vencedor
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$28.461,30	Vencedor
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18.269.125/0001-87	R\$97.697,60	Vencedor
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.889.013/0001-14	R\$51.244,80	Vencedor
	VALOR TOTAL	R\$199.849,42	